

Cupira, 07 de janeiro de 2025.

Ao
Departamento de Licitação e Contratos

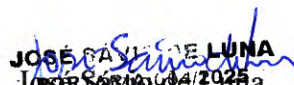
Assunto: Declaração da Inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis.

Senhor(a),

Venho por meio deste, declarar que o município não possui nenhum imóvel público disponível para atendimento dos usuários do Programa Cozinha Comunitária. Dessa forma, é necessária a locação de um imóvel para que possam dar-se continuidade aos atendimentos dos usuários e respectivos programas sociais.

O imóvel está localizado na Rua Claudio José da Silva, nº 2, uma via local de grande fluxo, próximo as principais ruas dos usuários em situação de vulnerabilidade, facilitando o acesso dos usuários e colaboradores, como também visibilidade e acessibilidade dos beneficiários do programa social que nesta instituição são atendidos. Este setor possui uma infraestrutura completa de serviços essenciais como água, energia elétrica e internet de alta qualidade. Além disso, o prédio atende as exigências e especificações do Programa Cozinha Comunitária, como também justifica-se o valor de locação estabelecido, devido as instalações de infraestrutura e benefícios proporcionados para aqueles que usufruem dos atendimentos.

Atenciosamente


JOSE CAYLE LUNA
José Cayle de Luna
SPC INFRAESTRUTURA
Portaria 004/2025

Secretário Municipal de Infraestrutura